



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 08/2024, de iniciativa do vereador Antonio Adir de Lara, que altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 699, de 13 de novembro de 1995, que declara de utilidade pública a Invernada Artística e Cultura do CTG.

Às (fls. 2 à 29) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 30 e 31) houve apresentação de parecer jurídico pelo Procurador desta casa mencionando que há competência legislativa do autor, que há constitucionalidade e que não se tem vício de técnica legislativa.

À (fls. 32 e 33) o relator da CCI deu seu voto favorável a tramitação do projeto e a CCI acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

À (fls. 32 e 33) o relator da CFO deu seu voto favorável a tramitação do projeto e a CFO acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, voto FAVORÁVEL.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2024

Deonizio Cedorak

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1374/2024
Data	21 / 11 / 2024
às	15 horas 54 minutos.
Servidor	